

# III CONCURSO DE LEITURA DO AERT3

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### **Artigo 1.º PREÂMBULO**



Ler é um ato de lucidez num mundo que insiste em funcionar no automático. Quem lê assume a responsabilidade de pensar, e isso deixa marcas. Existem livros que não se esgotam na última página: acompanham-nos pela vida fora, moldam o olhar e afinam a consciência. Das experiências que nos oferecem nasce um prazer raro, quase subversivo, que sentimos necessidade de partilhar, como quem passa adiante um segredo antigo que insiste em sobreviver. E neste sentido que continuaremos a investir, promovendo momentos que ultrapassam a mera competição e passam para o plano da verdadeira (trans)formação.

O presente documento estabelece as regras gerais do III Concurso de Leitura destinado a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto nº3.

### **Artigo 2.º OBJETIVO**

Estimular o gosto e o prazer de ler, para melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

### **Artigo 3.º DATAS**

O Concurso de Leitura decorrerá desde a presente data até ao final do mês de março de 2026. Os materiais a apresentar a concurso para a prova de seleção (ver artigo 6.º) terão de ser entregues até ao dia 10 do referido mês, para apuramento dos finalistas.

A prova final, para apuramento dos vencedores, decorrerá durante a Semana da Leitura, no dia 25 de março, pelas 15 horas, na Escola Secundária de Rio Tinto.

**Artigo 4.º**  
**AUTORIZAÇÕES**

A participação neste concurso implica a autorização e divulgação de imagem em formato de vídeo por parte das Bibliotecas Escolares do AERT3, pelo que os candidatos não poderão participar sem autorização expressa dos encarregados de educação.

O formulário de autorização e divulgação de imagem estará disponível nas Bibliotecas Escolares do AERT3.

**Artigo 5.º**  
**JÚRI**

O Júri é constituído por seis elementos:

- As três professoras bibliotecárias - Teresa Gomes, Ana Castro e Cristina Magalhães
- A docente Mónica Teixeira (coordenadora do Departamento do 1º ciclo)
- Dois docentes do Departamento de Línguas do AERT3 a designar.

O júri é soberano, não sendo possível recorrer das suas decisões.

O júri é responsável pela decisão de qualquer matéria omissa nestas normas.

**Artigo 6.º**  
**PROVA DE SELEÇÃO**

Os alunos, a partir de uma obra do seu particular interesse, devem escolher de 3 a 6 objetos que, de alguma forma, estejam relacionados com a leitura realizada.

Num vídeo com a duração de 2 minutos, cada concorrente terá de justificar a escolha dos objetos selecionados e a sua relação com o livro. Devem ser incluídas algumas citações, de modo a apoiar a escolha dos objetos.



Juntamente com o vídeo, terá ainda de enviar uma imagem fotográfica que implica dispor os objetos selecionados, da forma que entender, conjuntamente com o livro escolhido, sendo essencial a visibilidade da capa, e fotografar a composição de um plano superior (de cima). Deverá trabalhar a imagem (ajustar, cortar...) de forma que ela apresente um formato aproximadamente quadrado.

Os vídeos e as fotografias devidamente identificados (o nome de cada um dos ficheiros deverá ser gravado com o primeiro e último nome do seu autor – aluno/a participante – e turma a que pertence) terão de ser enviados via email institucional até ao dia 10 de março, para o endereço [crecursos.rt@aert3.pt](mailto:crecursos.rt@aert3.pt), ou entregues presencialmente (através de *pen drive*) nas bibliotecas do AERT3.

**IMPORTANTE:** não serão considerados os vídeos que ultrapassem significativamente o tempo estipulado, bem como os ficheiros que não tenham os seus autores devidamente identificados.

Os 3 alunos mais pontuados por ciclo de ensino serão os finalistas.

#### **Artigo 7.º**

#### **APURAMENTO DOS VENCEDORES**

Os 3 finalistas de cada ciclo prestarão uma prova final presencial, que consistirá na apresentação ao vivo, no dia **25 de março** e perante o júri, da argumentação anteriormente gravada, para a qual continuará a ter dois minutos, e da leitura de um excerto do livro que escolheram, durante mais um minuto.

Da prova final resultará um vencedor por ciclo de ensino, que representará o AERT3 no Concurso Concelhio de Leitura, a realizar até ao final deste ano letivo, em data ainda a agendar.

#### **Artigo 8.º**

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Nas duas provas, o júri terá em conta os seguintes critérios de avaliação:



- Apresentação oral (expressão/postura, estruturação, encadeamento das ideias e correção linguística);
- Relação objetos/narrativa apresentada;
- Criatividade/originalidade na argumentação e na seleção dos objetos.
- Leitura do excerto;

### **Artigo 9.º**

#### **PRÉMIOS**

A todos os alunos participantes será entregue um certificado de participação.

Serão premiados com um diploma e livros cada um dos três primeiros classificados de cada ciclo de ensino.

Os vencedores representarão ainda o AERT3 no Concurso Concelhio de Leitura.

### **Artigo 10.º**

#### **DIVULGAÇÃO**

A divulgação dos vencedores será feita no site das Bibliotecas Escolares do AERT3 e nos placards das mesmas.

Os vídeos submetidos a concurso serão divulgados no site das Bibliotecas Escolares do AERT3, estando sujeitos a uma pré-seleção por parte das professoras bibliotecárias.

### **Artigo 11.º**

#### **NÃO IMPUTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO E DO JÚRI**

Os concorrentes comprometem-se a cumprir as presentes normas e as decisões do júri.

Em caso de modificação, suspensão ou interrupção deste concurso, por qualquer motivo imprevisto, não serão imputadas responsabilidades à organização nem aos membros do Júri.

Rio Tinto, 19 de janeiro de 2026

